



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 154/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao EXMO. Sr. Diretor do DER-ES a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE CAPIVARA:

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS OU RADARES.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, bem como ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER/ES, que sejam adotadas medidas urgentes de segurança viária na entrada da Vila Callegari, comunidade de Capivara, especificamente na rodovia ES-475, nas proximidades da GJM Mecânica (Oficina Merotto).

No projeto original de melhorias da via constava a instalação de quebra-molas, contudo, tais equipamentos não foram executados. A ausência desses dispositivos tem gerado preocupação aos moradores e trabalhadores locais, uma vez que a região possui fluxo intenso de veículos e máquinas pesadas, além de difícil visibilidade na entrada da comunidade.

Ressalta-se que nas redondezas existem metalúrgicas, oficinas mecânicas e comércios que demandam grande circulação diária, aumentando o risco de acidentes. Diante disso, torna-se indispensável a implantação de **quebra-molas** ou, alternativamente, um **radar de controle de velocidade**, garantindo maior segurança aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam a rodovia.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Público avalie com urgência a implementação das medidas necessárias para prevenção de acidentes e para a proteção da vida.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2025.

RIVELINO ROSA

Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO